

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax:(062) 3212-4011

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro

Oficial

Bel. Wandemmark de Pinhaluga V. Montenegro

Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Marla Rozemar de Mesquita

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 60.347, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras de nº 09, da quadra "O6" (letra O, número 06), (ZPR-BD), situado à Rua Parnaíba, no Loteamento (Reloteamento) denominado ALPHAVILLE FLAMBOYANT - "**RESIDENCIAL ARAGUAIA**", nesta Capital, com a área total de 501,65m2, medindo: 16,72m de frente confrontando com a rua Parnaíba; 16,72m de fundos, dividindo com os lotes 19/18; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 10; 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 08. **PROPRIETÁRIA:** FLAMBOYANT URBANISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.038.421/0001-62, com sede nesta Capital, a Av. Jamel Cecílio, nº 3.300, sala T-20, Flamboyant Shopping Center, Setor Jardim Goiás. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-1-53.710, nesta Serventia. Dou fé. O Oficial Substº.

R-1-60.347-Goiânia, 27 de abril de 2.007. Por Contrato Por Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda Loteamento Alphaville Flamboyant - Residencial Araguaia Lotes Residenciais Unifamiliares, passado nesta Capital em 16.04.2004, devidamente assinado pelas partes com 02 testemunhas, o proprietário acima qualificado **prometeu vender** o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **EDUARDO CORDEIRO DE MORAIS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. 1.084.326-SSP-Go e inscrito no CPF. 271.231.541-34, residente e domiciliado na Av. 136, 267, apartamento 200, Pontal Marista, Setor Marista, Goiânia-GO, casado com **ADRIANA FLEURY DA ROCHA MORAIS**, brasileira, administradora de empresas, portadora da CI. RG. 1.504.610-SSP-GO e inscrito no CPF. 355.791.371-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens; pelo valor de **RS96.602,27**, cujas as condições de pagamento são as constantes do presente contrato. Comparece ainda como interveniente anuente o FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 01.785.852/0001-02, administrado pela Rio Bravo Investimento S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição Financeira com sede em São Paulo, Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.485, 11º andar, Torre Norte, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 72.600.026/0001-81. Consta do presente contrato que os adquirentes declaram-se cientes, no que se refere ao Loteamento, das Restrições urbanísticas estabelecidas, constantes do Regulamento das Restrições anexo ao presente, e, no que se refere à Área de Lazer, do respectivo regulamento, comprometendo-se, por si e sucessores, a respeitá-los sem restrições de qualquer natureza. As demais cláusulas e condições constam no contrato arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Página:1



R-2-60.347-Goiânia, 27 de abril de 2.007. Por Escritura Pública de Compra e Venda com Cessão de Direitos passado nesta Capital em 07.03.2007, lavrada às fls. 156/180, do livro 868, nas notas do 3º Tabelião desta cidade, os promitentes compradores acima qualificados **cedem e transferem** os direitos adquiridos no contrato de promessa de compra e venda sobre o imóvel retro descrito e caracterizado em favor da Sra. **CÉLIA ROSA DE ALMEIDA RICHIA**, brasileira, aposentada, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. **ISMAEL TAVARES RICHIA**, portadora da Cédula de Identidade 183.442-SSP-Go e inscrita no CPF. 062.653.161-68, residente e domiciliada na rua 02, quadra A-18, lote 03, Jardim Goiás, nesta Capital; pelo valor de **RS79.000,00**. Dou Fé. O Oficial Substº.

R-3-60.347-Goiânia, 27 de abril de 2.007. Por Escritura Pública de Compra e Venda com Cessão de Direitos passado nesta Capital em 07.03.2007, lavrada às fls. 156/180, do livro 868, nas notas do 3º Tabelião desta cidade, o proprietário retro qualificado **vendeu** o imóvel retro descrito e caracterizado a Sra. **CÉLIA ROSA DE ALMEIDA RICHIA**, brasileira, aposentada, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. **ISMAEL TAVARES RICHIA**, portadora da Cédula de Identidade 183.442-SSP-Go e inscrita no CPF. 062.653.161-68, residente e domiciliada na rua 02, quadra A-18, lote 03, Jardim Goiás, nesta Capital; pelo valor de **RS96.602,27**. Comparece como interveniente anuente o FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 01.785.852/0001-02, com sede na rua Boa Vista, nº 184, 4º andar, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo Rio Bravo Investimentos S/A, Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.485, 11º andar, parte, Torre, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 72.600.026/0001-81. Consta da presente escritura que os adquirentes declaram-se cientes, no que se refere ao Loteamento, das Restrições urbanísticas estabelecidas, constantes do Regulamento das Restrições anexo ao presente, e, no que se refere à Área de Lazer, do respectivo regulamento, comprometendo-se, por si e sucessores, a respeitá-los sem restrições de qualquer natureza. Consta na escritura a apresentação ao tabelião das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação, bem como o CND do INSS de nº 029782006-08001080. Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação de nº 312.1989-2, datado de 09.04.2007. Dou Fé. O Oficial Substº.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 22 de agosto de 2012.

O Oficial Substº

Valor da certidão.....:RS 32,83
Tx. Judiciaria:RS 9,35
FUNDESP.....:RS 3,28
TOTAL.....:RS 45,46

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemur de Mesquita
Oficial Substituta

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011



Página:2

